



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 83.321

PROJETO DE LEI 12.916, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever sanções específicas por perturbação do bem-estar e do sossego público por fogos ruidosos.

PARECER

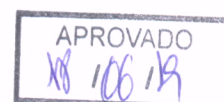
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Diante disso, conforme depreendemos da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica, expressa no Parecer n.º 995 de fls. 09/13 que subscrevemos na totalidade, concluímos que segundo entendimento do STJ o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e, assim convencidos, firmamos posicionamento contrário à propositura em questão.

No que importa à alçada regimental desta Comissão – este relator lança **voto contrário**.

Sala das Comissões, 18-06-2019.


DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator




ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”


GUSTAVO MARTINELLI


LEANDRO PALMARINI


Eng. MARCELO GASTALDO